

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1
Nº 000.000.020

Brasil Tech
Chaves & Cruz Ltda
 Rua das Hortênsias, 200 - N. Sra. Aparecida, Francisco Beltrão,
 PR - CEP: 85601830 - Fone/Fax: 4635242620

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 1 - Saída
 0 - Entrada
 Nº 000.000.020
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4113 0409 2753 6200 0160 5500 1000 0000 2010 6006 0009
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Setfaz Autorizadora



CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9042639076

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

13:30:11

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Duplicata - Num.: n.d., Venc.: 03/05/2013, Valor: 4.600,00

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º
 T. Preço n.º
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 09/05/2013
 Chefe do Dpto.

PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
TRANSISTOR MRF 373 - MARCA LINEAR	90328911	0103	5102	PC	6.0000	260.0000	1.560.00					
MÓDULO 4310 UP-CONVERTER - MARCA LINEAR	90328911	0103	5102	PC	1.0000	1.280.0000	1.280.00					
MÓDULO 4401 FONTE 30V - MARCA LINEAR	90328911	0103	5102	PC	1.0000	1.040.0000	1.040.00					
MÓDULO 4278 MODULADOR ÁUDIO E VÍDEO - MARCA LINEAR	90328911	0103	5102	PC	1.0000	720.0000	720.00					

RAZÃO SOCIAL	FRUITE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UNID. REG.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0 - Entidade											

VALOR DO FRET		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	DESCONTO		0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		4.600,00
VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		0,00	VALOR DO ICMS ST		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		4.600,00						



COTAÇÃO : COT-008/13

DATA: 19/03/13

Para: Prefeitura Municipal de Planalto

ATT: Campos

Tel:

Ref : Cotação

De : Priscila de Souza Carletti

Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A

Praça Linear- 100 - Centro
37540-000 – Santa Rita do Sapucaí- MG

CNPJ: 19.690.445/0001-79

Fax : 0 xx 35 3473-3474

Prezado Cliente,

A Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. deseja agradecer a vossa empresa pela oportunidade de apresentar a cotação de preços dos itens solicitados :

06 TRS MRF373ALR1 75W Cod. 26521 R\$ 270,00 R\$ 1620,00

01 MOD 4310 UC UHF COM OCXO Cod. 24273 R\$ 1350,00

01 MOD 4278 MODUL MN PLAST Cod. 22756 R\$ 850,00

01 MOD 4401 PS +32/+18/+9 Cod. 28868 R\$ 1250,00

Total: R\$ 5070,00

Prazo de entrega: 7 dias

Validade da proposta: 7 dias

Pagamento: a vista mediante fax de depósito

IPI Incluso – frete incluso

Banco Bradesco - AG. 1875-9 C/C 025-6

Banco do Brasil - AG. 4478-4 C/C 2614-X

Favor mandar CNPJ para emissão de nota fiscal

Sentimo-nos honrados e motivados em prestar este serviço a vossa empresa e colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 0 xx 35 3473 3473.

Atenciosamente,

Priscila Carletti

Depto. de Assistência Técnica

pcarletti@linear.com.br

© Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A

Praça Linear, 100 - Centro - CEP 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - Tel.: +55 (35) 3473-3473



Francisco Beltrão, 19/03/2013

Prefeitura Municipal de Planalto - Pr.

Dpto. compras: Sr Campos.

Conforme solicitado, segue orçamento:

(06) seis transistores MRF 373 marca.Linear R\$ 260,00.....	R\$ 1.560,00
(01) um módulo 4310 up-converter marca Linear.....	R\$ 1.280,00
(01) um módulo 4401 fonte 30v marca Linear.....	R\$ 1.040,00
(01) um módulo 4278 modulador áudio e vídeo marca Linear.....	R\$ 720,00
TOTAL.....	R\$ 4.600,00

Entrega: imediata

Validade da proposta: 10 dias.

Condições de pagamento: 30 dias.

Atenciosamente

João Cruz

LCA - Manutenção em Equipamentos Eletrônicos

Rua Leão Salim, 462, sala 501
CEP 82540 - 050
41 - 9917 - 0011
Curitiba - PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR.
ATT.: DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SR. CAMPOS

Atendendo sua solicitação estamos fornecendo preços abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Total
06	transistores MRF 373	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
01	módulo 4401 OS fonte 30V	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01	módulo 4310 UHF Linear	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
01	módulo 4278 Aud. e Vídeo Linear	R\$ 910,00	R\$ 910,00
TOTAL			R\$ 5.250,00

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de pagamento: na entrega das mercadorias

Sem mais, atenciosamente

Marcos Alberti

Curitiba 20/03/2013

L.C.A – Manutenção em Equipamentos de Telecomunicações Ltda
CNPJ: 80.794.381/0001-67



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de março de 2013

DE: Luiz Carlos Boni – Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

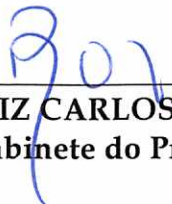
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Transistores MRF 373	06	UN	260,00	1.560,00
02	Módulo 4310 up-converter	01	UN	1.280,00	1.280,00
03	Módulo 4401 fonte 30 v	01	UN	1.040,00	1.040,00
04	Módulo 4278 modulador áudio e vídeo	01	UN	720,00	720,00
TOTAL					4.600,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de março de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

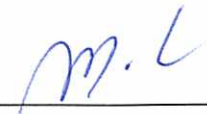
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de março de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 25/03/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr. 26 de março de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto.

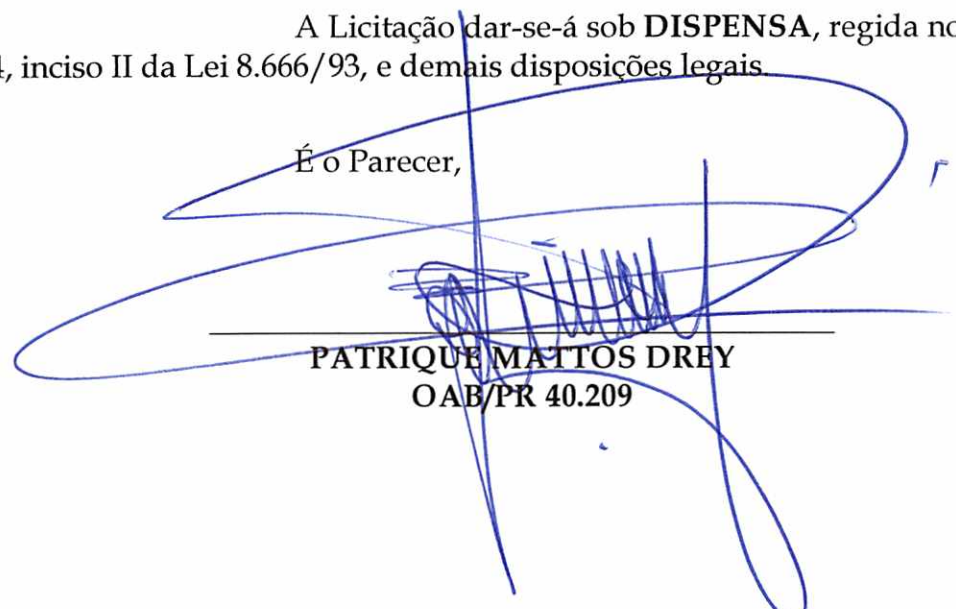
De acordo com a informação contida no ofício, de 25/03/2013, da **Secretaria de Administração** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de março de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de março de 2013

DE: Assessoria Jurídica

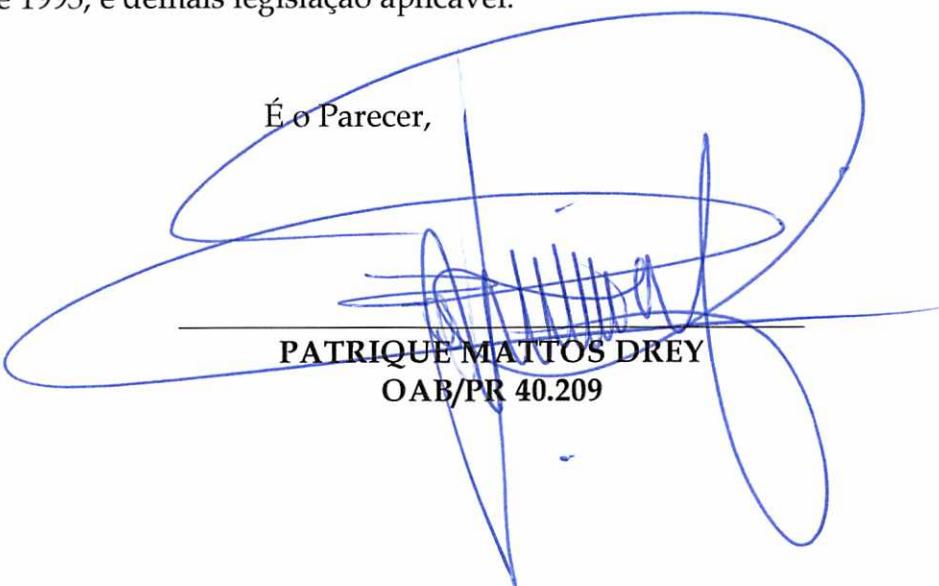
PARA: Prefeito Municipal

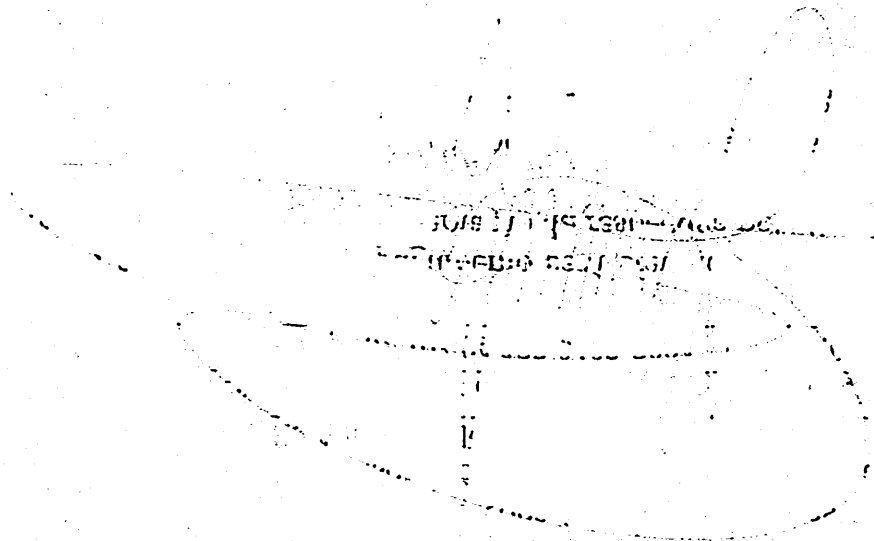
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



THE UNITED STATES OF AMERICA
DO hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears on the records of the Department of the Interior.

WITNESSED my hand and the seal of the Department of the Interior at Washington, D.C., this 1st day of January, 1901.

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

UNITED STATES OF AMERICA

DEPARTMENT OF THE INTERIOR

RECORDED AND INDEXED

1901

RECORDED AND INDEXED
DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D.C.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Transistores MRF 373.			
02	01	UN	Módulo 4310 up-converter			
03	01	UN	Módulo 4401 fonte 30v			
04	01	UN	Módulo 4278 modulador áudio e vídeo			
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto – PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14021362

Nome: CHAVES & CRUZ LTDA - ME

CNPJ: 09.275.362/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2013.

Válida até 19/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09275362/0001-60
Razão Social: CHAVES E CRUZ LTDA
Endereço: R DAS HORTENSÍAS 200 ALVORADA / NOSSA SENHORA
APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2013 a 22/03/2013

Certificação Número: 2013022108553124320364

Informação obtida em 20/03/2013, às 15:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09275362/0001-60**Razão Social:** CHAVES E CRUZ LTDA**Endereço:** R DAS HORTENSÍAS 200 ALVORADA / NOSSA SENHORA APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2013 a 25/04/2013**Certificação Número:** 2013032708554329533272

Informação obtida em 01/04/2013, às 16:29:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CHAVES & CRUZ LTDA.

CNPJ Nº 09.275.362/0001-60

ENDEREÇO Rua das Hortências, nº, 200 FONE: 46 3524-2620

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 01 de abril de 2013

NOME: KELLY PEREIRA DA CRUZ

RG/CPF: 6.887.539-0/ 029.527.729-75

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CHAVES & CRUZ LTDA.

CNPJ Nº 09.275.362/0001-60

ENDEREÇO Rua da Hortências, nº 200, Centro FONE: 46 3524-2620

MUNICIPIO: Francisco Beltrão

EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 01 de abril de 2013

NOME: KELLY PEREIRA DA CRUZ

RG/CPF: 6.887.539-0/029.527.729-75

CARGO: Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV, (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Transistores MRF 373.	Linear	260,00	1.560,00
02	01	UN	Módulo 4310 up-converter	Linear	1.280,00	1.280,00
03	01	UN	Módulo 4401 fonte 30v	Linear	1.040,00	1.040,00
04	01	UN	Módulo 4278 modulador áudio e vídeo	Linear	720,00	720,00
TOTAL						4.600,00

EMPRESA: CHAVES E CRUZ LTDA.

CNPJ Nº 09.275.362/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Planalto – PR., 01 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 03 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0315

Página 28 / 681

PATO BRANCO

PREFEITURA

LEI Nº 3.993, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 3º.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante do artigo 3º.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para atender despesas no seguinte "ítem e Dotação Orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
101000432.114	Manutenção dos serviços Administrativos e de assistência à saúde da UC - Unidade				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5001	RS	28.957,00	
Total			RS	28.957,00	

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e convênios não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	RS	Valor
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Nº Processo 76666-446000/1100-02	5001	RS	RS	28.957,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

DECRETO Nº 7.081, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.993, de 19 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 3º.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante do artigo 3º.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para atender despesas no seguinte "ítem e Dotação Orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
101000432.114	Manutenção dos serviços Administrativos e de assistência à saúde da UC - Unidade				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5001	RS	28.957,00	
Total			RS	28.957,00	

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 3.993, de 19 de março de 2013, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e convênios não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, no valor de R\$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	RS	Valor
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Nº Processo 76666-446000/1100-02	5001	RS	RS	28.957,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI - Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

Extrato Contrato nº 2460/2013/GP.

Dispensa nº 40/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Flavio Ângelo Ceni. OBJETO: A locação do imóvel urbano, matriculado sob nº 9.468, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, Lote 02 da quadra 17, constituído de um terreno de 324,60 m², localizado na Rua Caramuru, Centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, que será utilizado pelo Município, para as instalações do Departamento de Trânsito-DEPATRAN. PRAZO: O prazo de locação será pelo período de 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2013. VALOR: valor mensal de R\$ 3.100,00, totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 37.200,00. PGTU: Até o 6º dia útil do mês subsequente ao vencido. DOT ORÇ: 06.03-Secretaria Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos - Desdobramento 5356 - 185; desdobramento 6184 - 226; desdobramento 6253-243. Pato Branco, 26 de março de 2013. Augustinho Zucchi-Prefeito Municipal. Flavio Ângelo Ceni-Locador. Pato Branco, 03 de janeiro de 2012.

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

Aviso de Licitação

Edital de Pregão Presencial Pmpsb Nº 13/2013

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Argeu Antonio Geitneres, e o Senhor Wagner Augusto da Silva Granetto, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 1736/2013 de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material gráfico para ser utilizado pelos diversos setores da Prefeitura.

2. PREÇO MÁXIMO: Por preço global.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 16/04/2013 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, localizada na Avenida São Roque, 178, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida São Roque, 178, em horário comercial (8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: pmpsb@ampmet.com.br ou pelo telefone Fax (0xx46) 3560.1187, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório. Pinhal de São Bento, em 03 de abril de 2013.

Argeu Antonio Geitneres Wagner A. S. Granetto

Prefeito Municipal Pregoeiro

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 006/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada: OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados aos repetidores de TV (Globo, SBT, Bandeirantes e Rede TV) localizados na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto.

EMPRESA: Chaves & Cruz Ltda.

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DATA: 01 de abril de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal